Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 17/05/2010
Presidente

Requerimento Nº 119 /2010

Exmo. Sr.
José Rodolfo Mantovani
M.D. Vereador Presidente Câmara Municipal de Vereadores
Nesta.

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 13/05/2010
Mariane
Secretaria Geral

Prezado Senhor:

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa, **vem através da presente requerer junto ao Orgão Competente da Municipalidade, à instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas), na Rua Conselheiro Sperhacke nas imediações do nº 118.**

Justificativa

Nesta via de acordo com os moradores o tráfego de veículos é intenso, principalmente nos horários de pico, pois os estudantes e funcionários da Universidade Regional Integrada (URI), utilizam-se dela para desviar o movimento da Av. Sete de Setembro e nela não respeitam o limite de velocidade. Pedimos pela segurança dos municipes que se deslocam por esta via.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2010.

Caldart, Cezar Augusto
Ver. Vice-Presidente
Bancada - PR